



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5443 - Terça-feira, 14 de fevereiro de 2017  
**Divulgação:** Terça-feira, 14 de fevereiro de 2017    **Publicação:** Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora abaixo relacionada, o Ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista e não como constou, através do Ato 1355578, de 10/02/2017 (processo 17.0.000004412-1).

NOME	ESPECIALIDADE	MATRICULA
ANA PAULA DA ROCHA FREITAS	CLÍNICA MÉDICA	141838/2

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora TATIANA FRIEDRICH, 1158112/1, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e FUNMERCADO, em substituição a MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 105671.9/1, por motivo de Férias, no período de 10/02/2017 a 24/02/2017, através da Portaria 12 de 17/01/2017. **RETIFICAÇÃO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, 1026879/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/01/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1367046, de 08/02/2017 (processo 17.0.000007884-0).

**CONCEDE**, a SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1364795 de 08/02/2017 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1364777 de 08/02/2017 (Processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, PAMELA GARCIA DE ALMEIDA, 729260/3, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria Jurídica (28004002), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 17/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1354813, de 06/02/2017 (processo 17.0.000004991-3).

**EXONERA**, a pedido, ADRIANA FAUSTINO DA SILVA SANTOS, 1261835/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/01/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1371898, de 09/02/2017 (processo 17.0.000005132-2).

**EXONERA** MANOELA LENGELER WEINDORFER, 1099574/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete do Secretário (09002001), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/01/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1361378, de 07/02/2017 (processo 17.0.000008048-9).

**EXONERA** MANOELA LENGELER WEINDORFER, 1099574/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social (09004003), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 16/01/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1364933, de 08/02/2017 (processo 17.0.000008558-8).

**EXONERA** ELIANE VALERIA ALVES LUCAS, 1303791/1, do cargo em comissão de Supervisor,

11280004, da Supervisão Técnica (16801001), a contar de 19/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1363661, de 08/02/2017 (processo 17.0.000004556-0).

**EXONERA** GRAZIELE SILVA CORREA, 870447/2, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria de Comunicação Social 08004004, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 19/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1354406, de 06/02/2017 (processo 17.0.000004291-9).

**EXONERA** MARLI BRESSAN, 1119591/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Execução (02624008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 06/02/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1367437, de 08/02/2017 (processo 17.0.000005149-7).

**EXONERA** ALCIDES RIBEIRO DA SILVA, 1326490/01, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 08002001, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 19/01/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1361036, de 07/02/2017 (processo 17.0.000004283-8).

**EXONERA** ANTÔNIO CARLOS DAMASCENO LIMA, 304727/08, do cargo em comissão de Gerente I 11250007, da Assessoria de Comunicação Social 29004001, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 01/02/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1353177, de 06/02/2017 (processo 17.0.000000589-4).

**EXONERA** LIDIA MARA ALF, 1180797/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), do Escritório-Geral de Licenciamento e Regularização Fundiária (09717002), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 21/08/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1353456, de 06/02/2017 (processo 17.0.000002201-2).

**EXONERA** JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047/6, Gari, AC30802, adido, da Secretaria Municipal de Segurança, do cargo em comissão de Chefe de Serviço (11260002), do Serviço da Guarda Municipal,(08602001), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 15/02/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1355606 , de 06/02/2017 (processo 17.0.000004298-6).

**EXONERA**, a pedido, ALEXANDRE MOLEND, 337290/2, do cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Assessoria Técnica Especial (03004003) , da Procuradoria Geral do Município, a contar de 01/02/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1356722, de 06/02/2017 (processo 17.0.000006378-9).

**NOMEIA** CINTIA GARCIA DA ROSA, 1365860/1, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), do Gabinete de Comunicação Social (02006013), do Gabinete do Prefeito, a contar de 23/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da

Portaria 1361954, de 07/02/20176 (processo 17.0.000007307-5).

**NOMEIA** FLAVIA DO CANTO PEREIRA, 1108530/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais 03004004, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 16/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1348421, de 03/02/2017 (processo 17.0.000002915-7).

**NOMEIA** MANOELA LENGLER WEINDORFER, 1099574/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social (09004003), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1361470, de 07/02/2017 (processo 17.0.000008048-9).

**NOMEIA** ELIANE VALERIA ALVES LUCAS, 1303791/1, para exercer o cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Desenvolvimento Econômico (16701005), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 19/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1363800, de 08/02/2017 (processo 16.0.000004556-0).

**NOMEIA** MARLI BRESSAN, 1119591/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação de Projetos e Convênios (29700001), da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 06/02/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1367511, de 08/02/2017 (processo 17.0.000005149-7).

**NOMEIA** LIDIA MARA ALF, 1180797/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Integrado Entrada da Cidade (09603009), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 21/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 1353560, de 06/02/2017 (processo 17.0.000002201-2).

**NOMEIA** PEDRO DE SOUZA VAN HELDEN, 1366726/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenação Porto Alegre Digital (02700006), do Gabinete do Prefeito, a contar de 23/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1369471, de 09/02/2017 (processo 17.0.000008729-7).

**NOMEIA** ROBERTO ASTOR MOSCHETTA, 755786/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02006011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/01/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1363887, de 08/02/2017 (processo 17.0.000004453-9).

**RELOTA** BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635/01, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 27/01/2017, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1368713, de 09/02/2017 (processo 17.0.000006421-1).

**RELOTA** VALTAIR ROLDAO MATOS, 427862/03, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 27/01/2017, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1368725, de 09/02/2017 (processo 17.0.000006421-1).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** CINTIA GARCIA DA ROSA, 1365860/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 401 de 07/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA LEODETE MENDES DE MORAES, 469339/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/01/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 433 de 09/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GABRIEL GALVAN PERERA, 1361627/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 441 de 09/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** FLAVIA DO CANTO PEREIRA, 1108530/2, Assessor Tecnico, 21270002, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 385 de 03/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALEXANDRE GONCALVES ESCOBAR, 390103/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 454 de 10/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOAO DE DEUS RECK LIMA JUNIOR, 426092/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 453 de 10/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA RITA VARDANEGA SIMON, 336765/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Pd - Encargos Gerais do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 435 de 09/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ELIANE VALERIA ALVES LUCAS, 1303791/1, Diretor, 11270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131

a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 416 de 08/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARLI BRESSAN, 1119591/1, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 428 de 08/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PEDRO DE SOUZA VAN HELDEN, 1366726/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 436 de 09/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ROBERTO ASTOR MOSCHETTA, 755786/1, Coordenador-Geral, 11280001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 417 de 08/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, 864253/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Assessoria Jurídica/Secretaria Municipal da Cultura, 10004005, vaga 1002348, a contar de 18/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 448 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, vaga 1000204, a contar de 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 452 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JANAINA BARBOSA DA SILVA, 1181432/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretario de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626038, vaga 1000835, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 459 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MELISSA PASA DE MORAES, 947870/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Direitos Humanos, 31603001, vaga 1002533, a contar de 09/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 455 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, 864253/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da

Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10700002, vaga 1001032, a contar de 18/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 447 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Secretaria Adjunta do Povo Negro/Secretaria Municipal de Direitos Humanos, 31810001, vaga 1002537, a contar de 09/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 456 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Centro, 11150004, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, vaga 1000203, a contar de 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 450 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** DANIELA MACHADO ROBL, 1007017/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Centro de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12505001, vaga 1000204, a contar de 01/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 449 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ROSEMARY PEREIRA PEDROSO, 850400/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626038, vaga 1000835, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 458 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, vaga 1002848, a contar de 10/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 457 de 10/02/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5501 de 29/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de solicitação do servidor, através da Portaria 434 de 09/02/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 06/07/2017, em relação a TANIA MARISSE LANG, 704298, Assistente Administrativa, AA20406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em

regime de 40 horas semanais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 461 de 08/02/2017 (processo 16.10.000000376-3).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 06/07/2017, em relação a EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837, Assistente Administrativo, AA20406, do Departamento Municipal de Agua e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 468 de 09/02/2017 (processo 16.10.000003013-2).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** Auditores-Líderes: ADRIANO MADEIRA, 718418; ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 72205.7, ARIEL DA SILVA NUNES, 72121.1; CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 111863.3; GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 115825.2; LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 114467.7; MARCIO SUMINSKY, 72266.5; RAFAEL DE QUADROS MORENCO, 121370.9; KARINE GEORG DRESSLER, 16243.0. Auditores: LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185; PÉRICLES BUENO DA ROSA, 693021; ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 722082; CLÉA DE VARGAS TORRES, 706842; GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303; BÁRBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080; ROBERTO MORKIS JUNIOR, 113642.9; ALEX ROBERTO GRANICH, 120952.3; BIANCA DUTRA RINKER, 112345.9; FLÁVIO AIRES DO PRADO, 71067.5; PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 83309.8; ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN HOEHR, 113772.7, os quais atuaram nas auditorias internas dos escopos “Tratamento de Água, Armazenamento, Distribuição e Expansão da Rede de Água Potável; Coleta, Condução, Manutenção das Redes de Esgoto, Tratamento de Esgoto e Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário” segundo a norma NBR ISSO 9001:2008, no período de 01/04/2016 a 30/06/2016, através da Portaria 470 de 09/02/2017 (processo 17.10.000000314-9)

**DESIGNA** Auditor-Líder: ARIEL DA SILVA NUNES, 72121.1; Auditor: BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 116208.0, os quais atuaram nas auditorias internas do escopo “Manutenção Mecânica, Elétrica e de Equipamentos Móveis segundo a norma OHSAS 18001:2007, no período de 01/04/2016 a 15/04/2016, através da Portaria 471 de 09/02/2017 (processo 17.10.000000314-9).

**DESIGNA** Auditores-Líderes: ADRIANO MADEIRA, 718418; ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057; ARIEL DA SILVA NUNES, 72121.1; CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 111863.3; GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 115825.2; KARINE GEORG DRESSLER, 16243.0; RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 121370.9; ALINE MEDIANEIRA RAMIRO VEDOIN HOEHR, 113772.7; MARCIO SUMINSKY, 72266.5; LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 114467.7. Auditores: ALEX ROBERTO GRANICH, 120952.3; ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ ENGEL, 722082; CLÉA DE VARGAS TORRES, 706842; FLÁVIO AIRES DO PRADO, 71067.5; GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303; LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185; PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 83309.8; PÉRICLES BUENO DA ROSA, 693021; ROBERTO MORKIS JUNIOR, 113642.9; MARIA DENISE RODRIGUES, 69950.3, os quais atuaram nas auditorias internas dos escopos “Tratamento de Água, Armazenamento, Distribuição e Expansão da Rede de Água Potável; Coleta, Condução, Manutenção das Redes de Esgoto, Tratamento de Esgoto e Expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário” segundo a NBR ISO 9001:2008, no período de 16/09/2016 a 15/12/2016, através da Portaria 472 de 09/02/2017 (processo 17.10.000000314-9).

**DESIGNA** Auditor-Líder: ARIEL DA SILVA NUNES, 72121.1, o qual atuou na auditoria interna do escopo “Manutenção Mecânica, Elétrica e de Equipamentos Móveis segundo a norma OHSAS 18001:2007, no período de 16/10/2016 a 31/10/2016, através da Portaria 473 de 09/02/2017 (processo 17.10.000000314-9).

**DESIGNA** Auditores-Líderes: CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 111863.3; MÁRCIA REGINA



THEWES, 73485.0; PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 83309.8; ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 78859.7; KARINE RODEGHIERO, 84510.6; LUCIANA MONTEIRO MOURA, 71000.6; BIANCA DUTRA RINKER, 112345.9. Auditores: ALINE DE OLIVEIRA, 71836.4; RÉGIS IVAN HALFEN, 116013.3; SONIA SILVA KRIGGER, 71029.8; JÚLIO MANOEL GOMES, 71897.2; LUIS CARLOS RIBEIRO, 40154.0. Auditores em Treinamento: CAREN CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 111465.4; JULIANO SANTOS DE SOUZA, 111472.7; AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO, 127723.5; LUCIANE BALESTRIN REDA, 71427.9; CHARLES COSER DE MATOS, 127724.3; TIAGO MULLER WEBER, 111466.2; GISELE FERNANDES RIBEIRO, 90299.0, os quais atuaram na auditoria interna do escopo “Coliformes Totais; Escherichia coli; pH; Contagem de Bactérias Heterotróficas; Condutividade; Colifagos; Sólidos Totais; Sólidos Totais Fixos; Sólidos Totais Voláteis; Sólidos Suspensos; Sólidos Suspensos Fixos; Sólidos Suspensos Voláteis; Sólidos Sedimentáveis; Sólidos Dissolvidos; Sólidos Dissolvidos Fixos; Sólidos Dissolvidos Voláteis; Oxigênio Dissolvido; Alcalinidade; Turbidez; DBO Manométrico; DBO Titulométrico; Nitratos; Nitritos; Sulfatos; Fluoreto; Cloreto; Ensaio de toxicidade aguda com Daphnia magna e Metais” segundo a norma ISO/IEC 17025:2005 no período de 15/09/2016 a 30/11/2016, através da Portaria 474 de 09/02/2017 (processo 17.10.000000314-9).

**DESIGNA** Auditores-Líderes: ANDRÉ LUIZ PRANGE, 71036.5; CARLOS ALBERTO CHAGAS, 66394.6; CIRO RENATO MATTER DA SILVA, 72065.6; ELISABETH DA SILVA FRAGA, 70379.8; LUCIANE FARIAS GOMES, 72198.3; ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 72816.3; VALDECI FLORES GARCIA, 70555.2; ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 71987.3; JEFERSON NEVES MACHADO, 33578.5; JAQUELINE BALCONI, 37309.9. Auditores: ANELISE SCHUCH, 72866.7; ÂNGELO SOARES ROCHA, 111165.5; CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN, 74183.0; EDSON SILVA DE ALMEIDA, 72609.9; LOURENÇO BENITO DA SILVA, 72611.7; MARCUS EDUARDO DE FRAGAPEREIRA, 1209108; SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 72209.4; VERA MARIA SOUZA ERGEU, 70774.3; ANDRÉ LUIS RAMOS RIBEIRO, 21076.9, os quais atuaram nas auditorias internas dos escopos/processos “Comercialização, Manutenção de Equipamentos, Manutenção de Redes, Distribuição e Suprimento” segundo os requisitos internos da Frente 5S’s, no período de 16/09/2016 a 15/12/2016, através da Portaria 475 de 09/02/2017 (processo 17.10.000000314-9).

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** Adicional de Tempo de Serviço de 15% às servidoras relacionadas abaixo, com base no artigo 125, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 055, de 08/02/2017 (Processo 17.15.000000516-4).

Matrícula	Nome	Vínculo	A contar de
763126/01	ANGELA DE FATIMA RIBAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	13/12/2016
763114/01	ELENICE SANTOS DE SOUZA	EFETIVO	07/12/2016
763000/01	ROSEBEL CRISTINE RIBEIRO	EFETIVO	18/12/2016

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, e Lei 7577/1995, através da Portaria 056, de 08/02/2017 (Processo 17.15.000000516-4).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº	A contar de
763126/01	ANGELA DE FATIMA RIBAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	05	18/12/2016
1204262/01	CARINE PRATES FONTANELLA	EFETIVO	01	05/12/2016
763084/01	CESAR PAULO LOUIS	EFETIVO	05	04/12/2016
763102/01	CLAUDIA MARSHALL CAVASSA	EFETIVO	05	09/12/2016
763114/01	ELENICE SANTOS DE SOUZA	EFETIVO	05	12/12/2016
761798/01	FRANKE HENDLER RODRIGUES	EFETIVO	06	25/12/2016
761828/01	LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA	EFETIVO	06	31/12/2016
515970/03	LUCI MARA SANTOS VIEIRA	EFETIVO	01	02/12/2016
761397/01	MARIA LUISA CAVENATTI DE SOUZA	EFETIVO	07	13/12/2016
1034049/01	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT	EFETIVO	02	16/12/2016
1068903/02	POTIRA DOS SANTOS	EFETIVO	01	06/12/2016
763000/01	ROSEBEL CRISTINE RIBEIRO	EFETIVO	05	23/12/2016

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 057, de 08/02/2017 (Processo 17.15.000000516-4).

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº	Período Aquisitivo
658033/04	ANA MARIA FIAMETTI LUTZ	EFETIVO	04	05/12/2011 a 04/12/2016
763126/01	ANGELA DE FATIMA RIBAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	03	17/12/2011 a 16/12/2016
763084/01	CESAR PAULO LOUIS	EFETIVO	03	03/12/2011 a 02/12/2016
763000/01	ROSEBEL CRISTINE RIBEIRO	EFETIVO	02	29/06/2006 a 12/12/2016
760721/01	SIMONE RITTA DOS SANTOS	EFETIVO	02	11/12/2011 a 10/12/2016
763783/01	VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN	EFETIVO	02	24/02/2008 a 31/12/2016

**CONCEDE**, a contar de 13/02/2017, Gratificação de Incentivo Técnico a MARIANA WLADEKA CALDIERARO, 1366920/01, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000019, da Assessoria de Comunicação Social, 70004005, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 064, de 13/02/2017 (Processo 17.15.000000562-8).

**CONVOCA**, a contar de 13/02/2017, MARIANA WLADEKA CALDIERARO, 1366920/01, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000019, da Assessoria de Comunicação Social, 70004005, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 064, de 13/02/2017 (Processo 17.15.000000562-8).

**EXONERA** SALETE SILVEIRA TEIXEIRA, 1209213/01, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000019, da Assessoria de Comunicação Social, 70004005, a contar de 13/02/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 063, de 13/02/2017 (Processo 17.15.000000562-8).

**NOMEIA** MARIANA WLADEKA CALDIERARO, 1366920/01, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000019, da Assessoria de Comunicação Social, 70004005, a contar de 13/02/2017, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 064, de 13/02/2017 (Processo 17.15.000000562-8).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** pena de repreensão ao servidor EDERSON SOUZA BARONCCINI, 108119.5/01, Assistente Administrativo, AA60106, à vista do que foi apurado no processo de sindicância 16.13.000003216-1, em conformidade com o art. 203, inciso I, e art. 204 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por ter infringido o disposto nos artigos 196, inciso VII e IX e 197, inciso V, da referida Lei Complementar, através da Portaria 38 de 13/02/2017 (processo 16.13.000003216-1).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de

01/02/2017, a servidora IDA MICHELINA RICCIUTO, CPF 121.156.220-49, matrícula 178953, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; através da Portaria 184 de 09/02/2017 (processo: 009.002395.16.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA, CPF 408.439.550-15, matrícula 271825, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63 da Lei 6309/88; artigo 1º da Lei nº 10479/08, através da Portaria 186 de 08/02/2017 (processo 009.002388.16.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora ELOA DA SILVA GOULARTE, CPF 484.674.050-15, matrícula 646821, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Serviço Noturno - média: ( 99h17min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 187 de 09/02/2017 (processo 009.001915.16.9). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora MARCIA DA ROCHA FERNANDES, CPF 408.871.460-15, matrícula 104398, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Economista, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função

Gratificada Incorporada de nível 6 - Chefe de Unidade - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,3683%) - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 188 de 10/02/2017 (processo 09.002362.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, o servidor CLEOMAR ZAMBON, CPF 375.772.980-34, matrícula 343630, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11: Avanços: 09 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26- A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (47,08%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 189 de 10/02/2017 (processo 09.002367.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora SANDRA RANGEL, CPF 380.874.720-04, matrícula 110830, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 189 de 09/02/2017 (processo 09.002367.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, o servidor LUIZ FERNANDO SOARES, CPF 220.029.360-72, matrícula 331093, da Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo

inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (99,3683%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 191 de 10/02/2017 (processo 09.002363.16.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora CONCEIÇÃO FEIJÓ HIRTZ, CPF 408.582.190-34, matrícula 264468, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M4, classe M4-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (90%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 193 de 09/02/2017 (processo 009.002313.16.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2017, a servidora CLAUDIA MOURA DE SOUZA, CPF 400.447.770-00, matrícula 262289, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno( 79h22min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 196 de 10/02/2017 (processo 009.000683.16.7). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 21/07/2016, o servidor LUIS UBIRAJARA SILVA DE ABREU, CPF 518.110.810-53, matrícula 309701, da Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 11.241/12; Com Isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 200 de 10/02/2017 (processo 009.001998.16.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

# Despachos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000049827-4** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º período letivo/2017, efetuado pela servidora ALEXANDRA LAGES STEFANI, Assistente Administrativo, matrícula nº 993524/01, do CEDRE/SRH/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

**Processo 17.0.000005916-1** - DEFERE o pedido de indenização de 30 dias de férias, referentes ao período aquisitivo real de 07/06/2015 a 06/06/2016, apresentado por MARIOSAN DA SILVA, 96274/2, ex-servidor, com base nas Notas Técnicas nº: 170/2011/ASSEJUR/SMA, 352/2015 e 372/2015 PGM/PMS-SMA.

**Processo 17.0.000005916-1** - INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por MARIOSAN DA SILVA, 96274/2, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base nos Pareceres 1194/2015 e 994, da Procuradoria-Geral do Município.

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000003914-0** – DEFERE, em relação a ALINE CARLISE SLODKOWSKI, 1262513/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 808 dias (= 02 anos 02 meses 18 dias), excluído o período colidente.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 26/11/2012 a 11/02/2015

**Processo 16.13.000003856-9** – DEFERE, em relação a EMILIA ELISABETE MADRUGA DA SILVA, 900026/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 2883 dias (= 07 anos 10 meses 28 dias), excluído o período colidente.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 16/05/2000 a 06/04/2008

**Processo 16.13.000004147-0** – DEFERE, em relação a MARIETE FERRARI, 1143913/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 331 dias (= 00 anos 11 meses 01 dia), excluído o período colidente.  
- Município de Esteio: de 05/04/2008 a 01/03/2009

**Processo 16.13.000003992-1** – DEFERE, em relação a BIANCA COSTA DA CONCEICAO, 1297708/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade). Total de 182 dias (= 00 anos 06 meses 02 dias), excluído o período colidente.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 30/03/2015 a 27/09/2015

**Processo 16.13.000003782-1** - DEFERE, em relação a REJANE MARGARETH NERY DE LIMA, 1247921/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 1375 dias = 03 anos, 09 meses, 10 dias.  
- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 11/01/2011 a 22/04/2013  
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 13/05/2013 a 06/11/2014

**Processo 16.13.000003896-8** – DEFERE, em relação a CINIRA NUNES PAVANI MARTENS, 153490/5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 1632 dias (= 04 anos 05 meses 22 dias), excluído período colidente.  
- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 19/04/2007 a 06/10/2011

**Processo 16.13.000003884-4** – DEFERE, em relação a ANTONIO DE ARAUJO MACIEL, 276379/1, guarda municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).  
Total de 402 dias (= 01 ano 01 mês 07 dias).  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 11/07/1978 a 16/08/1979

**Processo 17.0.000004600-0** – DEFERE o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.  
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer  
281545/1 – LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER  
- 30 dias = 60 dias referentes ao quinquênio de 12/03/1992 a 11/03/1997

**Processo 16.13.000003833-0** - DEFERE, em relação a SILVIA FERNANDA MARTINS GASSEN, 1315196/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 465 dias = 01 ano, 03 meses, 10 dias.  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 21/11/2014 a 28/02/2016

**Processo 16.13.000004165-9** – DEFERE, em relação a LUCIA YUKARI TAKAGI, 1265415/1, auditor fiscal da receita municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

(com reciprocidade).

Total de 4595 dias (= 12 anos 07 meses 05 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 01/08/2002 a 01/03/2015

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000282.17.0** - DEFERE, em 10/02/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora CRISTIANE SASSAHARA BORGES, cargo Engenheiro, matrícula 1136569, lotada no Departamento de Esgotos Pluviais, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

#### **SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

**PROCESSO: 004.000602.04.3**

**NOTIFICADA:** MARCIA ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Avenida Vicente Monteggia, nº 2772, sobrado 14, quadra 11 – Condomínio Vale Verde – Vila Nova.

**CÓDIGO:** 054.00115

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 11/01/2017:** R\$ 11.727,08

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA**, Coordenador Jurídico.

#### **SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

**PROCESSO: 004.003111.09.1**



**NOTIFICADA:** GRACE SIVA DE SOUZA

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Avenida Vicente Monteggia, nº 2772, sobrado 02, quadra 09 – Condomínio Vale Verde – Vila Nova.

**CÓDIGO:** 054.00088

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 11/01/2017:** R\$ 26.722,02

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA**, Coordenador Jurídico.

## SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

**PROCESSO:** 004.016013.88.3

**NOTIFICADA:** JOANA ELIZABETH DA SILVA

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Avenida Vicente Monteggia, nº 2772, sobrado 03, quadra 10 – Condomínio Vale Verde – Vila Nova.

**CÓDIGO:** 054.00097

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 11/01/2017:** R\$ 52.956,08

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA**, Coordenador Jurídico.

## SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

**PROCESSO:** 004.002015.13.7

**NOTIFICADA:** ADELINA DA SILVEIRA RIBEIRO

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Avenida Vicente Monteggia, nº 2772, sobrado 08, quadra 11 – Condomínio Vale Verde – Vila Nova.

**CÓDIGO:** 054.00109

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 11/01/2017:** R\$ 18.209,81

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA**, Coordenador Jurídico.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 40/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

– Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras da Zona Norte–inscrição número 229; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- \* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos;
- \* Defesa e garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de fevereiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente do CMAS.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 38/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde – Teresópolis - SBT, inscrição número 156; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de fevereiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 39/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itú-AMBAJAÍ, inscrição nº 189-manutenção aprovada para:  
. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de fevereiro

de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 41/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Resolução 16/2017 e aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Herc - inscrição número 285; inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de fevereiro de 2017.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente do CMAS.

## **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **SORTEIO PÚBLICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o sorteio público de desempate, referente a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 396/2016 - PROCESSO 001.008663.16.5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para a prestação de serviço de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, destinados aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

DATA DO SORTEIO: será às 14h do dia 14 de fevereiro de 2017, na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 301.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente- Adjunto CELIC/SMF.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S/A

**CONTRATO 16.10.000003739-0**

**OBJETO:** Manutenção de elevador instalado na Estação de Tratamento de Água de Moinhos de Vento.

**VALOR:** R\$ 85.541,38

**PRAZO:** 06 meses

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 340/2016 – PROCESSO 16.10.000004032-4** – Aquisição de equipamentos de segurança.

**ABERTURA:** será às 08h30min do dia 02 de março de 2017, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 353/2016 – PROCESSO 16.10.000004648-9** – Aquisição de Ventiladores, exclusivo para ME e EPP.

**ABERTURA:** será às 08h30min do dia 02 de março de 2017, no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 351/2016**

**PROCESSO 16.10.000004646-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos de Informática

**LOTE 01**

**EMPRESA:** INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 159,90

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 250/2016**  
**PROCESSO 16.10.000001099-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Placa de Sinalização para Hidrante

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MM CONFECÇÕES LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.200,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATOS**

**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080240.15.1**

**CONTRATADA:** Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

**PROCESSO 17.17.000000400-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre.

A documentação relativa às condições para esta contratação encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, telefone (51) 3289 6973.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes serão recebidos no dia 17/02/17, no Auditório do Departamento, às 9h.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017.

**ÁLVARO DE AZEVEDO**, Diretor-Geral

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## **EXTRATO DO CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 113/2016  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de EPI's  
**CONTRATO:** 020/2017  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADO:** S.S. Comércio de EPI's Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 840,00  
**VIGÊNCIA (12 meses):** Iniciando-se em 26/01/2017 e findando-se em 25/01/2018

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2017

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 116/2016**

**CONTRATO:** 021/2017  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Elite Material de Construção Ltda  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.950,24  
**VIGÊNCIA (12 MESES):** 26/01/2017 até 25/01/2018

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2017

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 66/2016**

**CONTRATO:** 022/2017  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Toxilab Laboratório de Análises Ltda  
**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar monitoramento ambiental de chumbo, estanho e fibra de vidro  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.080,00  
**VIGÊNCIA (12 MESES):** 27/01/2017 até 26/01/2018

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2017

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 10A/2016**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 108/2016  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de calças, camisetas e camisas  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** C. Mor Indústria e Comércio do Vestuário Ltda  
Em observância aos princípios que norteiam os atos da Administração, estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, retifica-se a vigência disposta na Cláusula Terceira do contrato original, motivada por equívoco na digitação. Onde se lê: *O período de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses,*

*iniciando-se em 06/01/2017 e findando-se em 05/01/2018, leia-se: "O período de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/03/2017 e findando-se em 20/03/2018".*

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2017

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **ERRATA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2017**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza

A COMPANHIA CARRIS retifica a descrição do item 22 (código 46.814) que constou no edital, referente ao certame em epígrafe, mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2017

**LUIS FERNANDO SILVEIRA FERREIRA**, Diretor-Presidente

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Gustavo Bohrer Paim

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1230 e 3289-1231